



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 656 – Garça, 29 de maio de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

LEIS

LEI Nº 5.125/2017

(de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana")

INSTITUI O "PROGRAMA MUNICIPAL DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PEQUENOS ANIMAIS".

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito Municipal de Saúde, o "Programa Municipal de Adoção Responsável de Pequenos Animais".

Art. 2º O programa consistirá no acolhimento, esterilização, registro e destinação de animais de pequeno porte em situação de abandono para adoção por munícipes interessados em sua guarda responsável.

§ 1º Entende-se por guarda responsável o conjunto de compromissos assumidos pelo contribuinte em Termo próprio, firmado com o Poder Público, no qual o contribuinte se compromete a:

I - atender as necessidades físicas, psicológicas, ambientais e de saúde do animal;

II - prevenir riscos que o animal possa causar à comunidade ou ao ambiente, tais como: agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros.

§ 2º O animal deverá ser encaminhado aos munícipes vacinado, esterilizado, identificado e em perfeita saúde.

§ 3º É proibida a comercialização dos animais adotados.

§ 4º A adoção responsável se dará mediante requerimento escrito do interessado.

Art. 3º O Programa poderá ser implantado por meio de parcerias entre o Poder Público Municipal e entidades governamentais e não governamentais, e/ou pessoas físicas e jurídicas ligadas à proteção de animais, especialmente para a viabilização de apoio financeiro e institucional, assessoria técnica e espaços para sua execução.

Parágrafo único. A adoção de animais poderá ser feita diretamente através de protetores independentes, observadas as regras e condições previstas nesta lei, bem como demais normas e disposições a serem estabelecidas mediante decreto regulamentar.

Art. 4º Para o incentivo à adoção de animais de pequeno porte em situação de abandono, o Poder Executivo poderá conceder desconto no pagamento anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ao contribuinte que aderir ao Programa

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Garça, 29 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público, para exercerem os cargos abaixo descritos, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do candidato. Em caso de não interesse, favor comparecer ao DRH para assinar Termo de Desistência.

MOTORISTA

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
06ª	002096-6	WANDERLEY APARECIDO DE ALMEIDA	21.917.766-1
07ª	002040-0	ADILSON ALVES DE SOUZA	25.643.340-9

Garça-Sp, 29/05/2017

Marcos Roberto dos Santos
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS



Prefeitura Municipal de Garça
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102
44518371/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL

Página 1 de 2

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 08/05/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNDE - Transf. PNAE - AEE	1721.35.03.02	731,40
	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	1721.35.04.01	781,45
	FNDE - Transf. PNAE - EJA	1721.35.03.01	1.510,40
	PNATE - ENSINO MÉDIO	1721.35.04.03	1.789,77
	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	1721.35.04.02	5.608,78
	FNDE - Transf. PNAE - Pré Escola	1721.35.03.06	9.916,60
	FNDE - Transf. PNAE - Creche	1721.35.03.03	14.509,20
	FNDE - Transf. PNAE - Ensino Médio	1721.35.03.05	24.054,20
	FNDE - Transf. PNAE - Ensino Fundamental	1721.35.03.04	41.898,20
TOTAL DOS RECURSOS			100.800,00

Recursos recebidos em: 10/05/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE ITR	1721.01.05.00	1.364,23
	COTA-PARTE FPM	1721.01.02.00	1.478.731,56
TOTAL DOS RECURSOS			1.480.095,79

Recursos recebidos em: 12/05/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FAEC - Exames do Leite Materno	1721.33.12.21	162,00
	MAC - REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE MAMA (RCA - RCA)	1721.33.12.10	228,89
	MAC - Rede Viver Sem Limites R.D.E.F.	1721.33.12.08	1.000,00
	FAEC - Mamografia Rastreamento	1721.33.12.20	2.115,00
	FNAS - Comb. a Fome - Bolsa Família	1721.34.01.07	5.770,45
	FNAS - Programa de Apoio Idoso	1721.34.01.01	6.460,00
	MAC - Rede Brasil Sem Miséria	1721.33.12.06	7.500,00
	MAC - C.E.O. Centro de Especialidade Odontológica	1721.33.12.02	11.550,00
	FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 10/04/17	1721.34.01.09	15.000,00
	MAC - Teto Municipal Melhor em Casa	1721.33.12.05	56.000,00
	MAC - Teto Financeiro Municipal valor deduzido teto financeiro	1721.33.12.01	69.802,87
	MAC - CAPS - Teto Municipal Rede de Saúde Mental (RSME)	1721.33.12.03	76.914,16
	MAC - Teto Municipal Rede de Urgência (RAU-UPA)	1721.33.12.04	100.000,00
	MAC - Teto Financeiro Municipal	1721.33.12.01	346.408,75
TOTAL DOS RECURSOS			698.912,12



Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 17/05/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PAB Variável - Nucleo de Apio Saude Familia - NASF	1721.33.11.05	20.000,00
	PAB Variável - Programa Saude Bucal	1721.33.11.04	26.760,00
	PAB Variável - Programa Melhoria do Acesso - PMAQ	1721.33.11.07	53.400,00
	PAB Variável - Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS	1721.33.11.03	71.994,00
	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica Fixo	1721.33.11.01	93.400,67
	PAB Variável - Programa Saúde da Família	1721.33.11.02	99.820,00
TOTAL DOS RECURSOS			365.374,67

Recursos recebidos em: 18/05/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1721.35.01.00	195.613,21
TOTAL DOS RECURSOS			195.613,21

Recursos recebidos em: 19/05/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE FPM	1721.01.02.00	203.108,81
TOTAL DOS RECURSOS			203.108,81
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			3.043.904,60

GARÇA, SP, 29 de maio de 2017

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

1º termo de aditamento ao Contrato nº 035/2017, firmado com o Banco do Brasil S/A, credenciado através da chamada pública nº 001/2017, excluindo o serviço de recebimento através do guichê de caixa, previsto na cláusula terceira do contrato original – data: 27/04/2017

2º termo de aditamento ao Contrato nº 002/2017, firmado com o Sr. Paulo Pereira da Silva, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

1.º termo de aditamento ao Contrato nº 003/2017, firmado com o Sr. Antonio Ramalho, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

1.º termo de aditamento ao Contrato nº 004/2017, firmado com o Sr. Márcio José da Silva, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

2.º termo de aditamento ao Contrato nº 005/2017, firmado com o Sr. Veríssimo Lopes, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

2.º termo de aditamento ao Contrato nº 006/2017, firmado com o Sr. Pedro Luiz Capocci, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

2.º termo de aditamento ao Contrato nº 007/2017, firmado com o Sr. José Pedro da Silva Neto, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

2.º termo de aditamento ao Contrato nº 008/2017, firmado com o Sr. Osvaldo Ramalho, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

2.º termo de aditamento ao Contrato nº 009/2017, firmado com o Sr. Leonel José de Souza Filho, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

1.º termo de aditamento ao Contrato nº 010/2017, firmado com o Sr. Daniel Aparecido dos Santos, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

2.º termo de aditamento ao Contrato nº 011/2017, firmado com o Sr. Mário Alves dos Santos Índia, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

2º termo de aditamento ao Contrato nº 012/2017, firmado com o Sr. Eliseu Arruda Ribeiro, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

2º termo de aditamento ao Contrato nº 013/2017, firmado com o Sr. Alexandre Cândido da Silva, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

1.º termo de aditamento ao Contrato nº 014/2017, firmado com o Sr. Marcos Cândido da Silva, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

1º termo de aditamento ao Contrato nº 015/2017, firmado com a Sra. Edna Romilda Bofetti Ramalho, alterando a quilometragem a ser percorrida pela contratada, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

1.º termo de aditamento ao Contrato nº 016/2017, firmado com a Sra. Geny Alves de Souza Velozo, alterando a quilometragem a ser percorrida pela contratada, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

1º termo de aditamento ao Contrato nº 017/2017, firmado com o Sr. Waldemar Bicalho Filho, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

1.º termo de aditamento ao Contrato nº 019/2017, firmado com a empresa Roseli dos Santos Simão-28505282850, alterando a quilometragem a ser percorrida pela contratada, nos termos da Just. 046/2017 – Data: 28/04/2017

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/05/2017:

Processo nº. 712/17 – Cleonice Leão Koyama

Assunto: Auto de Infração n.º 1905 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/05/2017:

Processo nº. 728/17 – João Donizete Guilherme

Assunto: Auto de Infração n.º 1906 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/05/2017:

Processo nº. 730/17 – Takeshi Toyota

Assunto: Auto de Infração n.º 1907série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/05/2017:

Processo nº. 731/17 – Associação Alfa e Ômega

Assunto: Auto de Infração n.º 1908 série AA-AIF

IAPEN

ERRATA

Na Edição nº 654, Ano IV, de 25/05/2017, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, foi publicada a Portaria nº 739, de 25/05/2017, e onde se lê: "ART. 1º O servidor CESAR DAVID GOMES DE SÁ – R.G. Nº 11.656.789-2, CPF Nº 015.625.548-08 e NIT Nº 1.200.647.011-8, aposentado no cargo de ELETRICISTA, através da Portaria nº 657/2016, de 29/02/2017,... .ART. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas na Portaria nº 657/2016, de 29/02/2017."; leia-se: "ART. 1º O servidor CESAR DAVID GOMES DE SÁ – R.G. Nº 11.656.789-2, CPF Nº 015.625.548-08 e NIT Nº 1.200.647.011-8, aposentado no cargo de ELETRICISTA, através da Portaria nº 657/2016, de 29/02/2016,... .ART. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas na Portaria nº 657/2016, de 29/02/2016."

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

ADJUDIC/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – Homologo o pregão supracitado, cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro às empresas (item – valor unitário em reais): J.E. Materiais para Saneamento e Construção EIRELI – EPP: 01 – 4,44; 09 – 7,50; 10 – 9,00; 11 – 10,50; 29 – 3,60; 32 – 12,50; 42 – 55,00; e 43 – 87,00; TAF Indústria de Plásticos Ltda.: 06 – 35,00; PH Conexões para Saneamento Ltda. – EPP: 07 – 4,80; 08 – 7,95; 12 – 37,80; 13 – 5,40; 14 – 4,30; 15 – 27,50; 16 – 7,00; 17 – 30,90; 22 – 5,55; 23 – 13,40; 24 – 4,65; 25 – 12,50; 26 – 72,00; 27 – 41,50; 30 – 6,30; 33 – 9,40; 38 – 15,50; e 39 – 20,90; Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda.: 34 – 1,90; 35 – 38,65; e 36 – 49,28; Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda.: 37 – 102,50; e Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda. – ME: 03 – 2,95; 04 – 0,97; 18 – 2,30; 19 – 19,20; 20 – 0,28; 21 – 0,28; 28 – 3,70; 31 – 4,80; e 40 – 1,32. Foram declarados fracassados os itens 02, 05 e 41. Garça, 29/05/2017 – Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.